



Palácio do Governo
CP n.º 47, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 0128

Anúncio

Concurso Público n.º 03/UGA/MSSS/2018

Aquisição de Equipamentos de Emergência Pré- Hospitalar destinados às Estruturas de Saúde do Ministério da Saúde e da Segurança Social

1. Entidade Adjudicante

Ministério da Saúde e da Segurança Social, representado através da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito no Palácio do Governo, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. n.º 47, Praia – Cabo Verde, com os números de telefones (+238) 261 01 19 e (+238) 261 01 28, faz saber que se encontra aberto a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Internacional para aquisição de Equipamentos de Emergência Pré-Hospitalar.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

Ministério da Saúde e da Segurança Social - MSSS.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Ministério da Saúde e da Segurança Social, representado pela Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) – Unidade de Gestão de Aquisição (UGA).

4. Financiamento

As despesas inerentes a celebração do contrato será enquadrada nos Centros de Custo 65.06.01.02.100 – Emergência Médica Pré-Hospitalar, na rubrica e 65.06.01.04.28 do Orçamento Geral do Estado.

5. Objeto do concurso

O concurso destina-se à aquisição de Equipamentos de Emergência Pré-Hospitalar, nos termos do Anexo I do Caderno de Encargo.

6. Local de fornecimento dos bens.

Os bens objeto do presente procedimento serão entregues no Ministério da Saúde e Segurança Social, representado através da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito no Palácio do Governo, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. n.º 47, Praia – Cabo Verde, com os números de telefones (+238) 261 01 19 e (+238) 261 01 28 e através dos endereços eletrónicos: carina.lima@ms.gov.cv; edna.fernandes@ms.gov.cv; emilia.monteiro@ms.gov.cv; jose.c.carvalho@ms.gov.cv; lenira.ortet@ms.gov.cv.

A Entidade Adjudicante poderá, na vigência do contrato, solicitar o fornecimento dos bens noutras instalações a indicar, com carácter temporário ou permanente, sem que haja alterações no preço devido.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato subjacente ao presente procedimento vigorará pelo prazo de 90 (noventa dias).

8. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

9. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos do concurso, podem ser adquiridos junto do Ministério da Saúde e da Segurança Social representado através da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito no Palácio do Governo, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. n.º 47, Praia – Cabo Verde, com os números de

telefones (+238) 261 01 19 e (+238) 261 01 28, nos dias úteis entre as 8h:30mn às 16h:00mn.

O preço de compra do processo do concurso é de 10.000,00 CVE (Dez mil escudos), através dos seguintes dados de transferência bancária: MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL; Número de Conta bancária: 64450002; BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, Endereço: ILHA DE SANTIAGO – Cidade: PRAIA País: CABO VERDE; Swif Code: BCATCVCV; NIB: 0003.0000.64450002101.76; IBAN: CV640003000064450002101.76.

O levantamento dos documentos de concurso deverá ser realizado por um representante autorizado do proponente, no endereço acima citado.

10. Requisitos de admissão

Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

11. Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso e no Caderno de Encargo.

12. Língua

As candidaturas devem ser elaboradas em língua Portuguesa.

13. Data de apresentação das propostas

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, **até às 11h00mn do dia 30 de outubro de 2018**, no Ministério da Saúde e da Segurança Social - Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito no Palácio do Governo, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. n.º 47, Praia – Cabo Verde com os números de telefones (+238) 261 01 19 e (+238) 261 01 28.

14. Prazo manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das Propostas.

15. Critério de adjudicação

A avaliação e a classificação das propostas obedecerão ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o mesmo densificado através dos seguintes fatores e respetivas ponderações:

- a) Preço (40%),
- b) Avaliação Técnica (45%)
- c) Garantia (5%)
- d) Prazo de entrega (10%)

16. Pedido de esclarecimento

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do site www.compraspublicas.cv, ou pelos endereços eletrónicos: carina.lima@ms.gov.cv; edna.fernandes@ms.gov.cv; emilia.monteiro@ms.gov.cv; jose.c.carvalho@ms.gov.cv; lenira.ortet@ms.gov.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o dia 10 de outubro de 2018. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico indicados pelo interessado, até o dia 20 de outubro de 2018.

17. Ato Público

O ato público de abertura das propostas terá lugar no Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito no Palácio do Governo, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. n.º 47, Praia – Cabo Verde no dia 30 de Outubro de 2018 às 14:30mn podendo no mesmo intervir todos os

concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. Lei aplicável ao procedimento

Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril – Código da Contratação Pública.

Ministério da Saúde e da Segurança Social, Direção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão, Praia, 28 de setembro de 2018.

P/A A Directora Geral,

/Serafina Alves/

